



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 248/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indicar ao Executivo Municipal que determine ao órgão competente a implantação de lombadas físicas (ou redutores de velocidade compatíveis com as normas de trânsito) e a adequada sinalização horizontal e vertical na Rua Faustino Martini, no trecho pavimentado localizado no bairro Rio do Peixe.

Justificativa: A presente solicitação se faz necessária diante dos inúmeros relatos de moradores sobre o excesso de velocidade praticado por condutores que trafegam pela referida via, colocando em risco pedestres, ciclistas e demais usuários.

A Rua Faustino Martini possui grande fluxo de veículos e pedestres, especialmente nos horários de entrada e saída de trabalhadores, o que aumenta o risco de acidentes. A instalação de lombadas contribuirá para a redução da velocidade e consequente prevenção de ocorrências, proporcionando mais tranquilidade e segurança à comunidade local.

Luiz Alves/SC, 29 de setembro de 2025.

Felipe Brás Luciani

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>